

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Michely Caroline Antunes da Fonseca do cargo de *Agente de Administração*, lotado na Secretaria de Gestão de Governo, matrícula n. 5208, com efeito a contar de 02 de dezembro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 02 de dezembro de 2024.

FLS. 377

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

PROC. 112/24

RUB. gm

### **SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo**

#### **RESOLUÇÃO Nº 84/SEMP/2024**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Empreendedorismo nesse ato representado por **Claudio Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art.1º Designar a servidora **Natalia Dias Lima**, matrícula nº. 6249-1, para atuar como Gestora e **Luiz Cezar Spies**, matrícula nº 0808-2, para atuar como Fiscal da Dispensa Eletrônica Nº 025/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2024. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para realização de Serviços de Recarga e Teste Hidrostático de Extintores.

Art.2º Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de dezembro de 2024.

**CLAUDIO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Empreendedorismo  
Portaria nº. 029/2024

### **SESP - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo**

#### **Resolução nº 001/2024/COMTUR**

“Dispõe sobre Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal De Turismo”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, no uso de suas atribuições que lhe conferidas pela Lei n.º 1014, de 2013.

**CONSIDERANDO**, a decisão Plenária conforme a ata da 2º Reunião Ordinária do conselho COMTUR, realizada no dia 24 de outubro de 2024;

**RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar por unanimidade de votos, para presidência e vice-presidente da Mesa Diretora ficando assim constituída: